MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº02/2015

----ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, REALIZADA EM SESSÃO ORDINÁRIA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. ----------

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma hora reuniram, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, sob a presidência do Senhor Rui Monteiro Picciochi, tendo como primeiro secretário o Senhor João Manuel Alves Gralha e segundo secretário o Senhor Inocêncio Rodrigues Cruz, convocada nos termos do nº1, do artigo 27º, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, conforme anúncio público afixado por Edital, a quatro de Fevereiro de dois mil e quinze, com a seguinte ordem de trabalhos: ------

-Ponto um - Expediente, informações e aprovação da ata; ----------

-Ponto dois – Informação escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara ao abrigo da alínea c), do nº2, do artº 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro; ----------

-Ponto três – Alteração da Delimitação da ARU da Moita do Norte, nos termos do nº6, do artº. 13º. da Lei nº32/2012 de 4 de Agosto; ----------

-Ponto quatro – Apreciação dos Relatórios de Monotorização das ARU'S (áreas de reabilitação urbana) de Vila Nova da Barquinha e Tancos; -----

-Ponto cinco – Pedido de autorização para a adesão do Município à ANIMAFORUM – Associação para o Desenvolvimento Agroindústria; ----

-Ponto seis – Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de

Contas, referentes ao exercício de 2014 e do Investimento de Bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos do artº.27º, nº2 da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. ----------

Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes deputados da Assembleia Municipal, Senhores: ----------

Rui Monteiro Picciochi; ----------

João Manuel Alves Gralha; ----------

Paulo Fernando da Graça Constantino; ----------

José Maria Chambel Esteves; ----------

José Pereira de Sousa; ----------

César Augusto da Silva Barros Cardigos; ----------

Inocêncio Rodrigues Cruz; ----------

Manuel Maria Pequito Cardoso; ----------

Vitorino Gomes Monteiro; ----------

João Fernando Mexia Machado; ----------

Manuel Maria Ferreira Honório; ----------

José Miguel Baptista Homem; ----------

Benjamim dos Santos Abalada Reis; ---------- ----

Nuno Miguel Reis Marques Sousa Gomes; ----------

José António Proença Salvado; ----------

Eduardo Cristóvão Gil de Oliveira; ----------

João Filipe Ricardo; ----------

Paula Alexandra Vieira Duarte; ----------

Manuel de Oliveira. ----------

-----Nos termos do art.º 48º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esteve presente o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Manuel dos Santos Freire, os Senhores Vereadores Rui Constantino Martins, Ricardo Manuel Ramalhete Honório e Luís Manuel dos Santos Valente. A Senhora

reunião. Nessa reunião esteve presente o Presidente deste Município, os presidentes da IPSS do concelho, o diretor Distrital por instruções do Governo, não participou na reunião. Na sequência de várias intervenções que fizeram, porque temos de fazer o mapeamento e de fazer hierarquia dos projetos. Não havia outra solução. É legítimo, todos elegam como melhor o seu próprio projeto, querem que seja o primeiro no mapeamento. Tive de recorrer a um processo eleitoral por voto secreto. Existiam seis projetos. Na sequência da eleição a ordem dos projetos foi a seguinte: primeiro – Associação Paralisia Cerebral, segundo – Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha, terceiro – o Centro de Dia e Lar das Madeiras, quarto – a Fundação Dr. Francisco da Cruz, quinto – Infantário do Centro Social e Paroquial da Atalaia e sexto – o CAT da Praia do Ribatejo." ----------

Ponto três **– Alteração da delimitação da ARU da Moita do Norte, nos termos nº. 6 do artº. 13º. da Lei nº. 32/2012 de 4 de Agosto. -----**

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para expôr o assunto em epígrafe. ----------

"O que trazemos a debate é um projeto de delimitação da respetiva área de recuperação urbana. Como sabem em termos de fundos comunitários Portugal 2014/2020, todos os edifícios para terem co-financiamento comunitário tem de estar dentro de uma ARU. Importa precaver situações de futuro, até porque estas questões têm de ser publicadas, homologadas, o que nos obriga a esta cautela de tratamento prévio destes assuntos. O que aconteceu, é que após termos feito a delimitação a qual foi aprovado em Assembleia Municipal, a Cerâmica Moinho de Vento foi colocada em hasta pública e foi adquirida por um privado que quer fazer investimento no imóvel. Para além disso, entenderam os serviços de urbanismo englobar a área dos anexos onde está o Centro de Paralisia Cerebral, onde em tempos funcionou a

catequese da Moita do Norte, e também umas casas a poente que se encontram degradas. O que propomos então, é o alargamento da delimitação no âmbito da Reabilitação da Moita do Norte na expetativa que os privados consigam intervir no sentido de preservarem o seu património." ----------

O Senhores Deputados interviram para expôr o seguinte: ----------

= Intervenção do Senhor Deputado Eduardo de Oliveira. ----------

"Isto vem retificar algo em relação à área de reabilitação baseada fundamentalmente no problema da cerâmica adquirida por um particular, isto certamente vai permitir benefícios fiscais a esse particular. De qualquer maniera não posso deixar de referir que já lá vão alguns anos que propus à Câmara a reabilitação da chaminé da cerâmica. Eu espero que pelo menos a chaminé seja mantida, porque é um ponto de referência que marca uma época." ----------

= Intervenção do Senhor Deputado João Filipe Ricardo. ----------

"Por acaso o Senhor Presidente não me pode indicar qual é o tipo de projeto para a cerâmica? A questão é que são projetos de reabilitação e nós pensamos sempre que são projetos bons e que irão dar um novo rosto às zonas por ela abrangidas. No caso da Moita do Norte, a zona mais antiga é o parente pobre porque até mesmo a zona de expansão da Moita do Norte já vai tendo outro aspeto. O Cardal é um sítio do qual já tem alguma qualidade de vida, mas é necessário, uma intervenção na zona mais antiga no centro da Moita do Norte porque é uma zona de algum abandono, de alguma insegurança e que merece ser revitalizada."----------

Teve como resposta do Senhor Presidente da Câmara o seguinte: -

"Em relação à reabilitação do edifício cerâmica e preservação da chaminé, na primeira reunião que tive com o empresário tive o cuidado de alertar para esse fato, ele mesmo está sensível a isso e

comprometeu-se a preservar a chaminé. Recordo que estamos num projeto de intenções e ainda não entrou nenhum projeto na Câmara. A questão da Moita do Norte tem a ver com privados, é muito complicado numa altura destas coagir os privados onde há falta de fundos para recuperar os edifícios. A nossa preocupação é transmitir informação sobre regeneração urbana, dar-lhes incentivos fiscais, dar-lhes informação. Se quiserem podem recorrer a fundos comunitários ou à própria banca." ----------

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente à Alteração da delimitação da ARU da Moita do Norte, esta foi aprovada por unanimidade com dezanove votos a favor dos Senhores Deputados Eduardo de Oliveira, Nuno Gomes e José Salvado do PPD/PSD, Manuel de Oliveira do CDS, Paula Duarte e João Filipe Ricardo da CDU e João Gralha, Inocêncio Cruz, José Pereira Sousa, Manuel Cardoso, Vitorino Monteiro, Paulo Constantino, César Cardigos, José Chambel, Benjamim Reis, Miguel Homem, Manuel Honório, João Machado e Rui Picciochi do PS. ------

-----Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. ----------

***Ponto quatro* – Apreciação dos relatórios de Monotorização das ARU'S (áreas de reabilitação urbana) de Vila Nova da Barquinha e Tancos. ----------**

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para expôr o assunto em epígrafe. ----------

"A lei obriga nos termos da Lei trinta e dois de dois mil e doze que os relatórios de monotorização sejam alterados, como aconteceu na delimitação do ponto anterior e que venham a esta Assembleia. Dizer também que estamos a pensar fazer mais ARU'S, ou seja, a Lei permite-nos que façamos as ARU'S que pretendermos, que sejam necessárias.